



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

PREPARAR PARA A LIBERDADE LIMITES E POSSIBILIDADES NO AMBIENTE PRISIONAL

Natasha Maria Wangen Krahn

Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia

natashasul13@gmail.com

Introdução

“Sair da cadeia é mais difícil do que entrar.” (Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 22/07/2008). Essa frase pronunciada na abertura do primeiro curso *Preparando para a Liberdade*, pela então Secretária da Justiça Marília Muricy, foi a frase norteadora deste estudo. A partir dela, surgiu a questão de por que “sair da prisão é mais difícil do que entrar” e se o curso que ali se iniciava, de fato, auxiliava nesse processo de saída de um estabelecimento penal.

Considerando que a prisão tem o objetivo de punir e ressocializar sujeitos que foram criminalizados pelos seus atos infracionais, assim como intimidar novos crimes e novos criminosos, faz-se necessário entender como o sistema penal funciona, as peculiaridades da realidade prisional brasileira e por que a própria Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) acreditou ser necessário um curso para preparar indivíduos que cumprem a pena privativa de liberdade para o seu retorno ao convívio em sociedade.

Mais do que encontrar um mundo diferente ao sair, a situação dos indivíduos que saem das prisões, muitas vezes sem o apoio da família, dos amigos, e sem oportunidades, é agravada pelo estigma de ser um ex-presos e por muitos se encontrarem abalados psicologicamente pelas experiências vividas no cárcere.

O presente trabalho tem por objetivo compreender o papel do curso *Preparando para a Liberdade* dentro do processo de pré-saída do sistema penal. Essa intervenção social é uma das ações do Programa *Liberdade e Cidadania* que foi criado de acordo com o decreto 8.268 de 11 de junho de 2002, como um programa de Estado. O Programa é uma política pública que tem como objetivo

promover, facilitar e incentivar o acesso dos egressos do sistema prisional no seio social e no mercado de trabalho, por meio de concessão de subsídios



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

pecuniários e de ações sócio-educativas voltadas para a capacitação, resgate da auto-estima e valorização da cidadania, contribuindo para a redução dos índices de violência e reincidência criminal. (BAHIA, 2002)

Assim, o curso *Preparando para a Liberdade* é uma intervenção social que surge como uma ação para atingir a alguns desses objetivos. O público-alvo desta intervenção não são os *egressos*, mas sim aqueles que poderíamos chamar de *pré-egressos*¹, justamente por perceber que algo deveria ser feito para prepará-los para a sua nova condição, que embora desejada ansiosamente pela grande maioria, vem atrelada a uma série de novos obstáculos. O curso *Preparando para a Liberdade* se insere neste contexto de pré-saída, de muitas expectativas, de muitos medos e frustrações.

Metodologia

Para o presente estudo foi adotada a metodologia qualitativa, através do método da observação participante. Foram acompanhados intensamente os cursos *Preparando para a Liberdade* que ocorreram entre os meses de outubro de 2008 até dezembro de 2009 em unidades prisionais da cidade de Salvador e região metropolitana. Ao todo foram acompanhados três cursos para a elaboração desta pesquisa, os dois primeiros que estavam finalizando, e um na íntegra. Foram dois cursos em unidades prisionais de regime semi-aberto para o público masculino, e uma unidade prisional para o público feminino.

Então, ao acompanhar as assistentes sociais do Programa *Liberdade e Cidadania* no correr do curso, conhecendo os alunos/internos do sistema prisional participantes do curso, assim como a partir de leituras específicas, foi possível conhecer e compreender um pouco essa realidade tão peculiar. Para a pesquisa e para a elaboração deste trabalho, foram utilizados os relatórios de campo, observações nos grupos focais que ocorreram nos dois primeiros cursos, e entrevistas realizadas com os sujeitos envolvidos no Curso. Foram realizadas entrevistas tanto com os internos que participaram dos cursos quanto com os que o planejaram e executaram: coordenadoras dos cursos, professores, diretora da unidade prisional para o público feminino, coordenadores de atividades laborativas, agentes penitenciários e alguns outros funcionários das unidades penais. Ao todo foram

¹ Termo utilizado no Projeto Pedagógico do Curso *Preparando para a Liberdade*.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

realizadas trinta e três entrevistas. As entrevistas eram semi-estruturadas e foram gravadas e transcritas.

As entrevistas com os internos foram realizadas dentro dos estabelecimentos penais. Em uma das unidades os agentes chamaram aos gritos os internos que participaram do curso e que queriam fazer a entrevista comigo, estes passaram para a sala de aula, foram entrevistados um por um, os demais aguardavam na porta da sala. Nessa unidade os que participaram foram aqueles que tiveram mais afinidade comigo e que estavam na ala a qual fui conduzida. Em contraste as entrevistas realizadas nas outras unidades foram realizadas na parte administrativa da unidade e só pude entrevistar aqueles que eram farda azuis², em outras palavras só aqueles que já tinham um comportamento exemplar. Com os profissionais das unidades e com as técnicas do Programa *Liberdade e Cidadania* e da SJCDH as entrevistas foram realizadas nos ambientes de trabalho. E com os professores dos diferentes módulos do curso as entrevistas foram realizadas em locais diversos, ou nos diferentes ambientes de trabalho ou nas suas residências.

O intuito das entrevistas com os profissionais que planejaram o curso foi verificar quais foram as principais singularidades do curso e se houve preocupação com redução dos efeitos da prisionização. Já com os docentes procurou-se analisar os conteúdos, os seus conhecimentos sobre os efeitos da prisionização e o que esperavam de suas intervenções. Com os educandos examinei que tipo de repercussão teve essa ação pública, e a comparação que fazem dela com outras ações, como utilizam as informações obtidas, o antes e o depois do curso. Já nas entrevistas com coordenadores de atividades laborativas, diretora da instituição, agentes penitenciários e outros funcionários das unidades penais, o intuito foi verificar qual a diferença dessa intervenção em relação a outras que já passaram pela unidade e/ou que estão em andamento e seu entendimento sobre os efeitos do tempo de encarceramento nos sujeitos apenados.

O 'deficiente social'

² São os internos que trabalham como faxinas e, portanto, acessam as áreas administrativas e externas da unidade para exercer tal função.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O curso *Preparando para a Liberdade* é uma intervenção social voltada para um público específico; *pré-egressos* do sistema penal. O objetivo do curso é “contribuir para o desenvolvimento pessoal e inserção social dos internos e das internas do sistema prisional, estimulando (os/as) a ser agentes de transformação de sua própria realidade, promovendo o aumento e/ou fortalecimento da autonomia.” (Projeto Pedagógico do Curso *Preparando para a Liberdade*). Nesse sentido guio a compreensão do contexto em que se insere o curso a partir das experiências dos sujeitos, público-alvo do curso, pré e pós-cárcere e pela experiência de cárcere. É fundamental compreender esse contexto para discutir a função do curso, as possibilidades de alcance deste e suas limitações.

Para Foucault (2007), o nascimento da prisão marca o acesso da justiça penal à ‘humanidade’, o poder de punir se torna uma função da sociedade como um todo, em que todos são representados, mas, como Foucault analisa em detalhe, a prisão introduz “processos de dominação característicos de um tipo particular de poder.” (p.195). Na modernidade, valores como liberdade e igualdade se tornaram o bem maior da humanidade, e, assim, segundo Foucault a ‘obviedade’ da prisão está em que a privação da liberdade, diferente de outras penas, tem peso igual para todas as pessoas, e, portanto, seria o *castigo igualitário*. Foucault ressalta que “A prisão é ‘natural’ como é ‘natural’ na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas.” (2007, p.196). Além desse aspecto jurídico-econômico, a prisão tem seu lado técnico-disciplinador. Tem a função de transformar/corriger o indivíduo, e essa função transformadora é voltada ao público a quem a instituição carcerária se destina. A prisão não se volta contra a ação e sim contra o sujeito que cometeu o ato infracional, por isso considera características de personalidade e de caráter que devem ser ‘corrigidos’, uma vez que se compreende que o desvio destes é que ‘permite’ que o sujeito cometa tais delitos. Com isso, cria-se o que Foucault chama de um *saber* sobre o sujeito criminoso, e esse *saber* é usado para *conhecer* o criminoso antes mesmo de o crime ser cometido, assim, ocorrendo o que Zaffaroni (2003) chama de *criminalização*, uma seleção penalizante que se volta, principalmente, contra algumas populações e acaba protegendo outras. Nesse sentido, àqueles a quem se direciona a pena privativa de liberdade são os ‘deficientes sociais’, são aqueles que não se adequaram às normas e/ou valores da sociedade dominante,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

despossuídos de *capital social*, portanto de fácil criminalização, e que quebraram com o *contrato social*.

Da mesma forma que trata o deficiente físico, o mental, eu posso dizer hoje que o preso tem nome, e se chama deficiente social, esse é o nome que se dá àquelas pessoas que de uma forma ou de outra não conseguiram administrar a sua vida aqui fora, e que merece oportunidades, oportunidades de tratamento, oportunidade de ser assistida, oportunidade de ser ouvida. (Egresso, 12/08/09)³

Essa categoria, ‘deficiente social’, elaborada pelo egresso tanto pode ser relacionada à forma de vida que o sujeito encarcerado levava antes de ser preso — o que justificaria a forma de punição prisão por sua função tratamento/correção/trans formação — quanto à ‘deficiência social’ que o indivíduo que passa pela prisão possa vir a *adquirir*, justamente por ter passado anos nesse tipo de instituição.

Segundo o discurso oficial apontado através da Lei de Execução Penal – LEP⁴, “Art 1º. A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” (BRASIL, 1984). Pelos seguintes motivos:

13. Contém o art. 1º duas ordens de finalidades: a correta efetivação dos mandamentos existentes nas sentenças ou outras decisões, destinados a reprimir e a prevenir os delitos, e a oferta de meios pelos quais os apenados e os submetidos às medidas de segurança venham a ter participação construtiva na comunhão social. (BRASIL, 1983)

Mas, segundo autores como Foucault (2007), Goffman (1999), Sykes (2007), Thompson (1976), e outros, que estudam os efeitos da prisão no sujeito sob perspectivas diferenciadas, mas próximas, concordam que estes efeitos são mais consequência do formato-prisão que das más condições das prisões. Essa ‘harmônica integração social do condenado e do internado’ acaba não acontecendo justamente pelo processo de socialização que ocorre dentro da prisão que o desprepara para o convívio social em liberdade.

Segundo Baratta (1999 *apud* MADEIRA, 2005)

³ O nome dos entrevistados não será apresentado para que sua identidade seja preservada.

⁴ A Lei de Execuções Penais foi instituída em 1984 dentro de uma perspectiva do *welfarismo* penal segundo Madeira (2009).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

(...) a partir da 'prisionização', o preso será conduzido a dois processos característicos, que nada têm a ver com qualquer tipo de reinserção social: a educação para ser criminoso e a educação para ser bom preso.

E, portanto, a saída, em liberdade condicional ou em liberdade definitiva, é um processo desafiante, tanto pelas conseqüências desses efeitos do formato-prisão, quanto pelas condições degradantes da prisão, quanto pelos poucos programas de apoio aos egressos, quanto pelas poucas garantias que eles têm ao sair, quanto pelas dificuldades impostas pela burocracia estatal, que ainda podem ser somadas à falta de apoio familiar. Nesse sentido, a prisão não cumpre o seu papel de ressocializar, nem de reintegrar, nem de regenerar, nem de corrigir⁵; pelo contrário, por suas várias deficiências, ela dificulta esse processo ao máximo e, ao sair, ele é um ser humano ainda mais 'deficiente social', segundo a categoria supracitada elaborada por um dos egressos do sistema penitenciário entrevistado.

Para Carvalho Filho (2006), o apenado, quando ex-preso, vai enfrentar o que ele denomina de um estágio de limiaridade, um sujeito que vive na fronteira, não mais preso na instituição, mas também não livre dela, entendendo que a experiência de prisão deixa marcas que não são facilmente superadas.

Nesse sentido, o Curso *Preparando para a Liberdade* foi elaborado a partir das principais necessidades e dificuldades dos egressos percebidas pela SJCDH e pelo Programa *Liberdade e Cidadania* no atendimento a estes, assim como a partir da necessidade de diminuir os índices de reincidência.

O curso surgiu a partir da percepção de nós técnicos, (...) de que eles chegavam meio sem norte, sem norte total, nem só de direita ou esquerda, mas sem norte de perspectiva futura, (...). Então quando você não consegue acreditar que existe alguma outra possibilidade você fica realmente imobilizado. Eles realmente estavam ainda presos, ainda que fora da prisão, estavam presos. (Técnica do Programa *Liberdade e Cidadania*, 24/08/09)

Goffman (1999) e Sykes (2007) analisam o processo de socialização que ocorre dentro da prisão a partir do que eles denominam, respectivamente, de processos de 'mortificação do eu' e de 'dores da prisão'. Segundo Goffman (1999), o processo de

⁵ Embora os termos regeneração, ressocialização, reintegração, correção não sejam sinônimos, são freqüentemente usados dessa forma. Mas, é importante ressaltar que cada conceito carrega um posicionamento político.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

entrada em uma ‘instituição total’ marca o início de processos de ‘mortificação do eu’. Há uma ruptura com a socialização anterior e inicia-se uma nova com características particulares, uma vez que os indivíduos passam a morar, trabalhar e ter seu ‘lazer’ no mesmo ambiente, com pessoas na mesma situação, vivendo sob horários determinados e com todos os seus passos controlados. A entrada marca a perda da sua identidade, uma vez que ele passa a ser tratado por um número e não mais pelo seu nome. Todos seus pertences são lhe tirados e ele recebe então um uniforme que o coloca em posição de igual em relação a todos que estão ali, anônimo, e na mais baixa posição da hierarquia institucional, numa posição de submissão. O indivíduo passa por um processo de infantilização, por não poder fazer nada sem a autorização dos agentes e por ter de pedir ou até se humilhar para ter o mínimo, como um copo de água, ser atendido por um médico, ou para mandar uma carta.

Para Sykes (2007), são cinco as principais privações e frustrações que acabam determinando um tipo específico de socialização que ocorre dentro de uma prisão, são o que ele chama de ‘dores da prisão’. São elas: a privação da liberdade, a privação de bens e serviços, a privação de relacionamentos heterossexuais, a privação da autonomia e a privação da segurança.

Compreender como o sistema se organiza, como as ‘dores da prisão’ afetam as relações sociais, e como elas são responsáveis pela forma de adaptação ao sistema, e concomitante desadaptação ao mundo extramuros, é importante para compreender os limites das intervenções sociais.

Preparando para a Liberdade

O curso é uma intervenção pública desenvolvida pelo Programa *Liberdade e Cidadania* que surgiu de uma parceria entre a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela e a Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos, firmada em 2002. O projeto do curso *Preparando para a Liberdade* foi elaborado por técnicos da SJCDH, especificamente da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento da Ação Penal (CEDEGEP) junto aos técnicos do Programa *Liberdade e Cidadania*. Começou a ser executado em 2008. Possui três eixos de formação principais que vieram a ser subdivididos em doze módulos. Os eixos de formação são: cidadania, saúde e empreendedorismo.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Os doze módulos são de quatro horas cada, duas em cada dia, portanto, dois encontros com cada professor, além de uma aula inaugural/sensibilização de duas horas. O módulo de integração e sensibilização começou a ser oferecido a partir dos cursos de 2009. A sensibilização é seguida dos seguintes módulos: pensar a liberdade; fortalecimento da auto-estima e do autoconhecimento; relações e comportamento individual, interpessoal, familiar, social e profissional; relação de gênero e étnico racial; a dimensão espiritual, a privação de liberdade e o valor da fé; a violência como linguagem: cultura de paz; auto-cuidado – higiene, saúde e apresentação pessoal; as substâncias psicoativas na sociedade contemporânea; arte-educação para a cidadania: enfoque na questão ambiental; o exercício da cidadania – direitos e deveres; identificando aptidões e perfil profissional e por fim empreendedorismo. A idéia é

(...) um curso que contribuísse com a formação pessoal do ser humano, dentro das suas dificuldades, das suas facilidades, e trabalhar ele por ele, ele para o outro, ele com o outro, ele em família e ele em uma visão mais macro com a sociedade. (Técnica da SJCDH, 24/04/09)

O curso sofreu algumas mudanças desde seu surgimento em 2008, a partir do momento em que foram percebidas algumas dificuldades e que estas poderiam ser sanadas. A mudança mais significativa foi a de fazer uma sensibilização dos agentes penitenciários antes de iniciar o curso na instituição. Os primeiros dois cursos aconteceram sem essa apresentação inicial do curso aos “guardiões da casa”. Nesse sentido, um primeiro entrave ao curso foi ter pouca cooperação dos agentes penitenciários na execução do curso. Havia resistência ao trabalho de tirar os internos das celas e levá-los até um curso, cujo propósito desconheciam e desacreditavam de sua eficácia, assim como consideravam desnecessário todo o esforço para ajudar “ladrão”⁶. O projeto do curso era apresentado para a direção da unidade que repassava a ordem de que deveriam ser dadas as condições para a realização do curso. Essa comunicação, provavelmente, foi feita em forma de ordem e não de diálogo o que acabou causando uma repulsa imediata quanto ao curso por parte dos agentes.

A partir dessa primeira experiência, foi pensado então em uma sensibilização e uma apresentação do curso aos agentes penitenciários antes do início das aulas. O objetivo era diminuir a resistência ao curso, mas ainda se questionava a validade desse

⁶ Termo utilizado para denominar todos os internos, independente do crime que cometeram.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

trabalho, se duvidava da “recuperação” de pessoas que foram condenadas a penas privativas de liberdade, além de que questionavam o número de cursos e iniciativas voltadas para os internos e a falta de iniciativas voltadas para eles.

O principal alcance da sensibilização foi fazer com que os agentes sentissem que seu trabalho foi valorizado e respeitado. Serviu, também, como espaço para que estes desabafassem as frustrações de seu trabalho. “Nós somos vistos como os presos mais perigosos” desabafa uma das agentes.

O papel do curso no processo de desencarceramento

Para debater qual seria o papel do curso nesse estágio de pré-saída da unidade prisional para os que dele participaram, questionei aos professores e técnicas da SJCDH e do Programa Liberdade e Cidadania se estes acreditavam na ressocialização, o que compreendiam por ressocialização e só então, qual era o papel do curso. Muitos acreditam na ressocialização, mas quando perguntados sobre o significado dessa palavra percebiam o quão problemático era o termo: será que os internos estavam, de fato, dessocializados? Será que um sistema ou cursos e atividades diversas são capazes de transformar um indivíduo? Debatendo a partir de autores como Quinney (1980) Foucault (2007) e Baratta (2009) percebe-se que este termo tem uma concepção positivista e pressupõe um comportamento passivo do indivíduo encarcerado e uma ação ativa do sistema penal, o que, de fato, não acontece. Portanto, o curso não tem a pretensão de ser uma atividade ressocializadora, não se propõe a disciplinar e transformar, até porque isso não é possível. Mas então como poderia ser conceituado o curso?

Partindo do entendimento de que não é uma intervenção no sujeito, mas se propõe a ser uma intervenção no sistema para o sujeito encarcerado, surgiram variadas respostas, a mais comum foi convidar a, e dar ferramentas para possibilitar a ressignificação da vida antes do, durante o e pós-cárcere. O curso serviu para refletir sobre a sua condição, sua trajetória de vida até então e possivelmente sua trajetória dali para frente. Pôde ser visto como um ritual de passagem ao atribuir um significado a saída.

Aproveitando aí da psicanálise, oferecer a possibilidade de ressignificar, de rever, de identificar coisas que não percebia, de mudança de olhar mesmo, o



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

que eu não conseguia enxergar, o que eu posso ver agora, o que que é, é a possibilidade de oferecer um novo olhar, uma nova forma de compreender a si mesmo e ao mundo. (Professora, 25/08/09)

O curso também simbolizou uma troca na qual tanto os internos quanto os professores que ali foram ministrar os módulos aprenderam, compartilharam experiências e foram tocados por ela. Para alguns professores, foi a primeira vez que eles tiveram contato com internos do sistema prisional, portanto, trouxe uma parcela nova de pessoas para conhecimento desta realidade.

Eu me senti muito reconhecido. Agora estou falando da minha demanda talvez, mas me senti muito reconhecido, assim ingressando numa experiência gratificante. Gratificante no ponto de vista da troca, e da troca insisto no plano cognitivo (...) a disponibilidade para uma construção que eu diria de caráter cognitivo, construir conceitos. (Professor, 25/08/09)

Muitos dos internos agradeceram e acharam o curso válido, começando pela presença de pessoas do mundo extramuros, não relacionadas a eles, vir passar um tempo com eles.

O curso, como coloca um dos professores, é uma “(...) intervenção de construção de conhecimento (...)” (Professor, 09/09/09) na qual, segundo outra professora, “[a] idéia é muito fazer essa reflexão numa prática de se reconhecer novamente como gente (...)” (Professora, 03/09/09) e, completando, como agentes da forma como vão escolher viver sua vida após o cárcere. Como foi enfatizado na maior parte das aulas, e lembrado por um dos alunos, “(...) nós somos a diferença, temos potencial para fazer a diferença, só depende de nós.” (Interno, 16/07/09).

‘Abrindo a mente’

Um dos ditados mais freqüentes no ambiente prisional é de que “mente vazia, oficina do diabo” ou variações deste, significando que o tempo ocioso favorece o compartilhamento de experiências criminais e a produção de estratégias para novos atos delituosos. “(...) depois de tanto tempo recluso a gente não tem mais nada na mente a não ser as conversações dos delitos dos companheiros.” (Interno, 16/07/09).

Pensando nesse ditado e pensando em uma das questões que motivaram este estudo — “Como o curso ajuda a minimizar os efeitos da prisionização; se, de fato, o faz?” —, foi possível verificar conquistas em relação à diminuição dos efeitos da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

prisonização que foram apontadas pelos próprios internos, egressos e coordenadores de atividades laborativas que possuem uma aproximação a eles extra-curso e, por isso, puderam confirmar algumas colocações. Para perceber essas conquistas, foram feitas questões como “o que mudou a partir do curso?” e “de que forma o curso *Preparando para a Liberdade* se diferencia de outras atividades laborativas?”.

(...) porque eu estava com a mente assim, não estava com perspectiva de vida, não tinha incentivo, não tinha meta, não tinha nada e depois desse curso me incentivou mais, abriu um pouco mais a nossa mente. (Interno, 16/07/09)

Um dos efeitos de passar anos encarcerados é a dificuldade de voltar a projetar a sua vida. Nesse sentido, foram muitos os relatos de que o curso tenha ajudado a ‘abrir a mente’, de ter ajudado a resgatar conhecimentos anteriores ao cárcere que foram esquecidos pelo tempo de encarceramento e assim estimulando-os a voltar a pensar em futuro e proporcionar uma nova perspectiva de vida. O que muitos apontam é que seus pensamentos e seus discursos mudaram.

Essa nova perspectiva incluía a valorização da família, resgatou o sentimento de responsabilidade para com esta, principalmente através dos módulos que discutiram sobre a liberdade, a questão da violência, da discriminação, que trouxeram a reflexão sobre a responsabilidade de serem bons exemplos para seus filhos e de como suas atitudes influenciavam as pessoas que estavam próximas a eles.

Era preparando assim psicologicamente... e ajudou bastante porque tem muitos ai hoje que até na conversar você vê que mudou a visão deles em relação a sair, ou que desistiam...ah! nada tudo é uma coisa só, sair e vou voltar para a mesma coisa, fazer a mesma coisa...E hoje da para perceber que eles tem outro pensamento, sair e arranjar um trabalho, e cuidar da família, do filho da filha, quando tem. Acho que mudou, mudou... mudou o pensamento deles, pelo menos de alguns, a maioria. (...) Então muitos que tiveram a saída agora no dia dos pais e foram a ajudar os irmão que tem barbearia e diz que cortou 10 ou 15 cabelos e gostou... e está gostando da profissão, então eu acho que o propósito mesmo da...é incentivar a eles quando saírem daqui, tiverem a liberdade não voltarem para o crime. (Coordenador de atividades laborativas, 19/08/09)

A partir dos depoimentos, foi possível perceber que um dos aspectos mais relevantes para os internos foi ter aprendido a lidar com o estigma que vão enfrentar ao sair da instituição, e a lidar com ele de forma não-violenta. Dessa forma, o curso pôde prepará-los para um dos principais obstáculos que os indivíduos que passam por uma unidade prisional irão enfrentar ao receber sua liberdade.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Os contras são aqueles que na rua sempre teve, as pessoas que, é os rivais, aquelas..., mas a gente tem que levar tudo numa boa, é como o curso diz, sempre tem que levantar a cabeça e quando a pessoa jogar uma pedra você olhar e devolver a pedra a ele, não devolver a pedra jogando. (Interno, 16/07/09)

Aprender a lidar com os preconceitos e ter coragem de enfrentá-los é, com certeza, essencial para a superação da condição de ex-preso. “Devolver a pedra”, responder aos preconceitos de forma não-violenta é também refletir sobre estes e desejar mostrar que podem ser diferentes do que as pessoas esperam deles. Para enfrentar a discriminação de forma não-violenta ou ignorando os que o fazem, é necessário ter coragem e isso implica em ter uma auto-estima fortalecida. Nesse sentido, este foi mais um dos objetivos alcançados pelo curso.

O curso também possibilitou, mais do que aulas expositivas, uma escuta desses que por longos anos não tiveram sua fala considerada. A fala proporciona a reflexão, o questionamento de posições, desenvolve a capacidade de posicionamento e de argumentação, tão importantes para a construção da cidadania. Quando se fala e se é escutado, há a possibilidade de uma construção da comunicação e do diálogo que se contrapõe à violência. Segundo Arendt (1994), “[p]oder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro esta ausente.” (p.44). Portanto, a produção de um discurso através do diálogo pode proporcionar o empoderamento destes que aprenderam, na maior parte das vezes, a defender suas posições somente através da violência.

Hoje até pra conversar é um pessoal muito mais solto, muito mais espontâneo, até gestualmente muito mais espontâneo, comunicativo, (...) a questão da postura e linguagem que por mais que eles aprendam, mas ele continuam encarcerados, eles vão ter que continuar a desempenhar aquela postura que já havia a tempo sendo feita, mas no momento que ele passa a ter um contato com a administração da casa ele já não vem com aquela postura anterior, ele já vem reciclado, uma linguagem mais afinada, com uma postura gesticulando menos, até o modo de se sentar na cadeira e se dirigir a direção da casa ou a qualquer outro colega de trabalho muda, você percebe isso assim, é muito claro. (Coordenador de atividades laborativas, 02/09/09)

Através desta fala percebe-se que a postura frente aos colegas e à administração sofreu uma mudança significativa. Isso tem a ver com a questão da auto-estima, da confiança em si, na transformação do discurso, na construção da possibilidade do diálogo. Mesmo que a postura tenha que ser uma postura ‘de preso’, já é uma postura mais independente, menos mecânica e mais consciente.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo analisar o curso *Preparando para a Liberdade* levando em consideração o contexto de limiaridade em que se encontravam os internos, participantes do curso, ainda presos, mas prestes a sair do ambiente prisional, com perspectivas, angústias e medos próprios desta fase da pena privativa de liberdade. Ao finalizar este trabalho, creio que a fala da ex-Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Marília Muricy, afirmando que “Sair da cadeia é mais difícil do que entrar”, esteja confirmada, pois implica em um novo processo de readaptação, de adaptação à sociedade extramuros. Esta readaptação é dificultada pelo aprofundamento das ‘deficiências sociais’. Além dos estigmas anteriores, o sujeito que sai da prisão passa a carregar novo estigma que o afasta ainda mais da possibilidade de exercer uma cidadania plena. Depois de anos de interiorização da cultura prisional, o sujeito deve voltar a reconhecer os signos e a cultura da vida extramuros. Deve reaprender a viver entre família, entre conhecidos, entre colegas, não mais entre pessoas que estão na mesma posição de submissão. Não tendo que estabelecer uma forma de conviver dentro dos códigos prisionais, deve reaprender a ter autonomia, deve descobrir o que fazer com sua liberdade.

O curso *Preparando para a Liberdade* traz uma proposta diferenciada, por procurar dar um suporte para os internos que estão nesse estágio de limiaridade, que estão para sair das unidades penais em liberdade condicional ou definitiva, de outra forma, que não é a de dar cursos profissionalizantes, nem educação formal, que são vistos também como preparatórios para sua vida pós-cárcere. Obviamente a forma de ver o mundo e as possibilidades que surgiram a partir do curso são muito individuais. Mas, ele procura trabalhar com os internos as questões relacionadas aos vários aspectos de sua vida, possibilitando a reflexão sobre a sua vida, trabalhando suas expectativas e seus medos, fortalecendo-os para enfrentar as dificuldades. O curso também consegue ser uma iniciativa que intervém no sistema prisional, e se coloca como um diferencial dentro da perspectiva da prisão, se contrapondo de algumas formas ao funcionamento do sistema prisional. Pois ele permite que os internos falem, manifestem suas opiniões e reflitam sobre sua vida e condição atual. No entanto, os seus limites ainda são grandes.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Essa intervenção social ainda é uma atividade esporádica, e que quando acontece ocupa duas ou três manhãs, ou tardes, ou noites da semana. Ela não se integra ao sistema. É uma iniciativa que se coloca contrária ao sistema ao proporcionar um tratamento diferencial e um olhar diferencial para com o interno, resgatando o sentimento de valor pessoal, e até mesmo de se sentir ‘ser humano’, mas, assim que termina a aula eles voltam a ter um tratamento opressivo e infantilizante. E, nesse sentido, enquanto for uma iniciativa desconectada do sistema prisional, que não faça parte de uma série de outras iniciativas que se proponham a mudar a lógica do sistema penal, o curso será apenas mais uma das pouquíssimas atividades laborativas, que, para alguns serve para “ocupar a mente”, para outros trará a reflexão de questionamentos como “eu posso ser diferente comigo mesmo? Eu posso ser diferente para com o outro? Eu posso enxergar coisas que eu não enxergava antes?” (Professora, 25/08/09), e para alguns poucos será “toda a diferença”.

O alcance do curso também pode depender do tempo que o indivíduo ainda vai permanecer no sistema. Uma vez que os internos escolhidos para participar do curso são aqueles que têm previsão de receber a liberdade condicional dentro de três a seis meses, mas pela morosidade do sistema e também por questões de comportamento e até mesmo infrações, permanecem além do tempo previsto. E, portanto, muitos, apesar de transcorridos às vezes seis meses, um ano, desde finalizado o curso, continuam presos. E, não obter o alvará de soltura logo após o curso é um limite muito grande, uma vez que muitos terminam o curso ansiosos para colocar tudo que discutiram e aprenderam em prática, e quando isso não acontece aos poucos a rotina da prisão pode destruir esse ânimo. Portanto, o curso *Preparando para a Liberdade* é uma atividade diferenciada de outras desenvolvidas nas unidades penais, mas, assim como as outras atividades se esbarra no sistema penal como o seu maior limite. O curso dá possibilidade de, a partir das discussões, da reflexão e da construção de conhecimento, fortalecê-los para enfrentar a condição de aprisionamento e as dificuldades que irão enfrentar pós-cárcere, mas enquanto ele for, somente uma intervenção de cinquenta e duas horas que venham para se contrapor à anos de encarceramento e à uma vida de exclusão social continuará sendo somente uma “gota num oceano de necessidades que eles têm” (Professora, 25/08/09).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Portanto, objetivos de inclusão social e diminuição da reincidência só serão alcançados com uma mudança drástica na forma de punição e uma mudança drástica na compreensão e responsabilização por parte da sociedade deste problema social, bem como sua participação na elaboração e efetivação de soluções para os problemas sociais que se encontram encarcerados e isolados da sociedade na prisão.

Referências

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BAHIA. Decreto nº 8.628 de 11 de junho de 2002. Cria o Programa *LIBERDADE E CIDADANIA*, de reinserção social dos egressos do sistema prisional do estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Poder Executivo, Salvador, BA, 11 jun. 2002. Mensagem recebida por <heliosampaio2006@hotmail.com> em 15 mar. 2010.

BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social. Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. **Buscalegis**, Florianópolis, 6 mar. 2009. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/13248/12812>>. Acesso em: 10 maio 2009.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Presidência da República**, Casa Civil, subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, DF, 11 jul. 1984; 163º da Independência e 96º da República. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

BRASIL. Anexo II – Exposição de motivos à Lei de Execução Penal. Mensagem 242, de 1983. **Poder Executivo**, Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel. Brasília, 29 jun. 1983. Disponível em: <http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&source=hp&q=anexo+II+exposi%C3%A7%C3%A3o+de+motivos+%C3%A0+lei+de+execu%C3%A7%C3%A3o+penal&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs_rfai=&fp=fa8b7393f28bb5b1>. Acesso em: 10 out. 2008.

FILHO, Milton Júlio de Carvalho. **Do cárcere à rua**: um estudo sobre homens que saem da prisão. 2006. 258f. Tese (Doutorando em Ciências Sociais) – PUCSP, São Paulo.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Coleção Debates. 6. ed. São Paulo: Perspectiva S.A., 1999.

MADEIRA, Lígia Mori. Reinserção social de ex-presidiários: levantamento sobre programas públicos e privados de apoio a egressos no Brasil. In: **Congresso Brasileiro de Sociologia**, 12., 2005, Belo Horizonte. Papers – GT25 – Sessão1. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/congresso/gt00.asp?idcongresso=4>> . Acesso em: 2 ago. 2009.

MADEIRA, Lígia Mori. Trajetória de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos no Brasil. In: **Congresso Brasileiro de Sociologia**, 14., 2009, Rio de Janeiro. Papers – GT31 – 2ª Sessão (Laboratórios de Pesquisa). Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. Disponível em: <http://starline.dnsalias.com:8080/sbs/arquivos/1_6_2009_17_18_21.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2009.

MADEIRA, Lígia Mori. Mudanças no Sistema de Justiça Criminal Brasileiro nas Duas Últimas Décadas: Rumo a um estado penal?. In: XXI World Congress of Political Science, 2009, Santiago do Chile. **Online paperroom IPSA**, 2009. Disponível em: <http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_3984.pdf> Acesso em: 23 fev. 2010.

QUINNEY, Richard. O Controle do Crime na Sociedade Capitalista: uma Filosofia Crítica da Ordem Legal. In: Taylor, Walton e Young. **Criminologia Crítica**. São Paulo: Graal, 1980.

SECRETARIA DE JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Preparando para a liberdade**. Disponível em: <http://www.sjcdh.ba.gov.br/noticias/noticia01_230708.html>. Acesso em: 10 out. 2008.

SYKES, Gresham M'Cready. **The society of the captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey: Princeton University Press, 2007.

THOMPSON, Augusto F. G. **A questão penitenciária**. Petrópolis: Vozes, 1976.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Direito Penal Brasileiro**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.